

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc.: 951.973

EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., **requerer** vista aos autos e, se possível, sua digitalização, para que o acesso ao processo seja realizado pelo sistema E-TCE.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Patrocínio/MG, 15 de setembro de 2020.

PALOMA CAROLLINE LOPES PEREIRA
OAB/MG 174.294

BRUNA MONTEMOR R. G. MARRA
OAB/MG 171.959

